



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.305, de 31 de maio de 1995.

### **CRIA CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,


#### CONSIDERANDO:

- falta de alternativas adequadas em Santa Cruz do Sul, região, ligadas à educação, que determinem o atendimento que visa sua escolarização regular para jovens e adultos que não a tenham seguido ou concluído na idade própria;
- o significativo número de alunos que, fora da faixa etária do Ensino Regular, buscam continuidade de seus estudos;
- o grande número de empresas que estão incentivando a continuidade de estudos de seus funcionários visando a qualificação profissional.

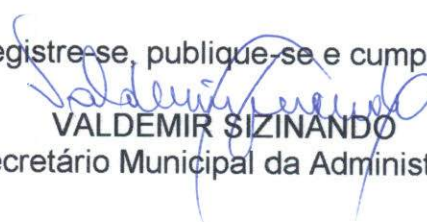
#### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica criado o **CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO - CEMES**, localizado na Rua Coronel Oscar Jost, nº 100 (fundos), de acordo com o art. 25, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 5.692, de 4 de agosto de 1971.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 1995.

  
**DR. EDMAR GUILHERME HEBE**  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**VALDEMIR SIZINANDO**  
Secretário Municipal da Administração